

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 57/2020

Sala das Sessões 19105 120

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Jesuel Donizete Alpi.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA, ao Poder Executivo local, para que adote as medidas necessárias para o controle da Pandemia da covid 19 em nosso município, com a implementação nas entradas da cidade de equipes de monitoramento e orientação, sobretudo para os veículos de outras cidades, inclusive com a aferição da temperatura das pessoas.

JUSTIFICATIVA

A providência se faz necessária para evitar a contaminação da covid 19 em nosso município.

Vale ressaltar, que em outras cidades da região, como Socorro, essas medidas já foram adotadas.

Sendo assim, conto com o apoio de Vossa Excelência para que as medidas sejam adotadas já neste final de semana, em virtude do Feriado prolongado.

Sala das Sessões, 19 de Maio de 2020.

Jesuel Donizete Alpi Vereador